



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 22/2022 – FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação em caráter emergencial, da empresa MAIS ACONCHEGO SERVIÇO SOCIAL LTDA., para que se promova o internamento compulsório de C. da T., em residência terapêutica, de acordo com a manifestação exarada pela Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto/SC, nos autos do Processo Administrativo n. 09.2022.00008902- 4.

A presente dispensa possui singularidades e urgências próprias, pois com base no Memorando nº 0516/2022, afere-se que este Município fora notificado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Correia Pinto/SC, nos autos do Processo Administrativo n. 09.2022.00008902-4, conforme Ofício nº 0666/2022/PJ/CPI, para providenciar o internamento compulsório de C. da T. em residência terapêutica e como forma de evitar danos gravíssimos à Administração Pública e aos seus tutelados, atentando-se ao interesse público, a contratação da residência terapêutica MAIS ACONCHEGO SERVIÇO SOCIAL LTDA., em caráter emergencial e excepcional pelo prazo de 6 (seis) meses ou até que sobrevenha decisão em contrário, através de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, amparada pelo artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, é medida acertada.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de licitação atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração e devido a urgência do presente caso, de modo que não há como realizar, em um primeiro momento, processo licitatório em tempo hábil a fim de dar cumprimento à referida decisão sem que isso acarrete prejuízo grave à Administração Pública e aos seus tutelados.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso IV, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 14 de dezembro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 22/2022
FMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa MAIS ACONCHEGO SERVIÇO SOCIAL LTDA, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAIS ACONCHEGO SERVIÇO SOCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ:30.192.531/0001-94, PARA INTERNAMENTO COMPULSÓRIO DE C. T., EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 22/2022.FMS.

2.1. DO VALOR: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais) para pagamento mensal.

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá até o dia 30 de cada mês, pelo período de 6 (seis) meses.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

12.002.10.301.0005.2049.3.3.90.00.00/0.3.77.4004 (16)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 14 de dezembro de 2022.

ANDREIA COSTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 22/2022
FMS